



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO EM:

14 / 05 / 2021.


Milena Katrine Andrade Santos
Proprietário do imóvel

Por intermédio deste, justificamos o interesse de ambas as partes de proceder à rescisão contratual, de forma amigável, a partir de 14/05/2021 (quatorze de maio de dois mil e vinte e um), do Contrato n° 007/2021, celebrado entre o Fundo de Assistência Social de Itabaiana e esse locadór, no sentido de que as partes, em comum e mútuo acordo.


Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

Ao Sr.
Milena Katrine Andrade Santos
Proprietário do Imóvel.
Itabaiana/SE